



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE RALLY**

CAMPEONATO BRASILEIRO DE RALLY DE VELOCIDADE 2021

REGULAMENTO TÉCNICO

ADENDO nº 1

7.3–CATEGORIA (Rally 4)

Essa categoria deverá seguir na sua totalidade o Art. 260 do Anexo “J” , com exceção para as modificações e restrições especificadas nesse Regulamento e na Ficha de Homologação do veículo.

Restrições do Artigo 260 (2020) para as categorias R4 - (INCLUIR)

Para os veículos equipados com injeção direta de combustível, é permitido a substituição, como também alterações necessárias para adaptação de um sistema de injeção indireta, mantendo a quantidade de bicos originais do veículo.

Para estas modificações, não se aplica a Categoria Rally 4, os seguintes itens do art. 260 FIA 2020:

Item 324 A1 – Item 324 A2 – Item 324 A3 – Item 324 A4 – Item 324 A5

Item 327 A1 – Item 328 POB – Item 328 P1.

7.4 - CATEGORIA (Rally 5)

Essa categoria deverá seguir na sua totalidade o Art. 260 do Anexo “J” , com exceção para as modificações especificadas nesse Regulamento e na Ficha de Homologação do veículo.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



Restrições do Artigo 260 (2020) para as categorias R5 (INCLUIR)

Para os veículos equipados com injeção direta de combustível, é permitido a substituição, como também alterações necessárias para adaptação de um sistema de injeção indireta, mantendo a quantidade de bicos originais do veículo.

Para estas modificações, não se aplica a Categoria Rally 5, os seguintes itens do art. 260 FIA 2020:

Item 324 A1 – Item 324 A2 – Item 324 A3 – Item 324 A4 – Item 324 A5

Item 327 A1 – Item 328 POB – Item 328 P1.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2021

Comissão Nacional de Rally

José Haroldo Scipião Borges
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional

Fabio Borges Greco
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo

Giovanni Ramos Guerra
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br